

Viana, 02 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Gabinete Vereadora Sueli Pancier

Referência:

Processo nº 1956/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025

Autoria: Sueli Pancier

Ementa: Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas pela lei federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, no município de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação realizada: Devolvido ao proponente

Descrição:

Antes de analisar a admissibilidade da proposição em questão, verifico que a Secretaria Legislativa identificou a existência de legislação municipal similar à proposta.

Dessa forma, visando a eficiências dos trabalhos desta Casa, devolvo-lhe para que manifeste o interesse em prosseguir com o projeto ou optar pelo seu arquivamento.

Caso escolha prosseguir, a proposição deverá ser devolvida à Presidência para análise de sua admissibilidade. Se a opção for pelo arquivamento, este deverá ser realizado diretamente pelo gabinete do proponente.

Próxima Fase: Para ciência

Joilson Broedel
Presidente
1257



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003400330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **02/09/2025 12:49**

Checksum: **7F523C656A47CFA6B023C8D82B69617D423C48366CD35A227E139A0D6FB07FC7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003400330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.